



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 672

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



feira do
**PRODUTOR
RURAL**

Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.244, De 04 de Julho de 2024.

Altera o art.1º do Decreto nº 3.155 de 02 de março de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º do Decreto nº 3.155, de 02 de março de 2023:

“Art. 1º - Fica constituída, pelo Município de Urupês, servidão administrativa destinada à construção de galeria de águas pluviais, na faixa de terreno a seguir caracterizada, do imóvel situado na Rua Domingos Logulo, nº 818, desta cidade, de propriedade de Adécio Dameto e sua mulher Stella Maria de Araújo Dameto, a saber: “Terreno urbano, de formato irregular, constante de uma faixa de terras, com 4,00 (quatro) metros de largura, com área superficial de 472,90 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações: Inicia no final da Avenida José Truffa (lado ímpar), no final das guias de concreto, em divisa com o prédio nº 818 da rua Domingos Logulo, (prédio serviente), daí segue medindo 118,50 metros, confrontando com o referido prédio nº 818 da rua Domingos Logulo, em alinhamento paralelo, distante 33,00 metros dos fundos dos lotes de nºs 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra A do loteamento Jardim dos Coqueirais, até atingir a divisa com a rua José Affonso Ruy; daí deflete à esquerda, num ângulo interno de 90º00’00” e segue confrontando com a rua José Affonso Ruy, medindo 4,00 metros; daí deflete à esquerda num ângulo interno de 90º00’00” e segue confrontando com o prédio nº 818 da rua Domingos Logulo medindo 117,95 metros, até atingir a divisa com o término da Avenida José Truffa; daí deflete à esquerda, num ângulo interno de 97º48’50” e segue confrontando com o referido término da Avenida José Truffa medindo 4,04 metros até atingir o ponto inicial, este último alinhamento faz um ângulo interno de 82º11’10” com o primeiro alinhamento”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Urupês, em 04 de julho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **R P PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/MF 32.871.141/0001-76

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 17/07/2024 à 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 15 de julho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: LICITEC SOFTWARE LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 65.714.065/0001-44

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema WEBCAS para gerenciamento das consultas “on line” com os prestadores (ARE - Ambulatório Regional de Especialidades de Catanduva, HECC - Hospital Emílio Carlos de Catanduva, HB - Hospital de Base de São José do Rio Preto e ICA - Instituto do Câncer de São José do Rio Preto).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

DOTAÇÃO: 02. PODER EXECUTIVO - 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.2065.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - 3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.01.00 301.000 - ATENÇÃO BÁSICA - Conv./entidades/fundos.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, “c”, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 04 de julho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024**
Prefeitura Municipal de Urupês**Assunto:** Análise da Defesa apresentada e deliberações.**Autor(es) dos Fatos:** LEANDRO CESAR FERNANDES DA SILVA

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os servidores José Vítório Sassi, Eraldo Antonio de Souza e Lauriston Isique, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado(a) pela Portaria nº 4.395, de 12 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Urupês, publicada em 12 de junho de 2024, que apura as irregularidades cometidas pelo servidor **LEANDRO CESAR FERNANDES DA SILVA**, RG.23.421.943-9-SSP-SP, CPF.141.970.018-94, servidor público municipal, no emprego de Motorista, residente na Rua Pedro Jorge, nº 506, bairro Pestana, no Município de Urupês, em suma, pela prática de ato consistente em conduzir veículo de transporte escolar com imprudência e imperícia, além de ter se evadido do local, sem prestar socorro às vítimas, configurando e outros fatos conexos, em tese, previstos no artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

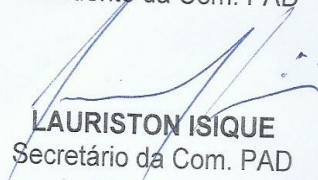
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Trabalho. Iniciados os trabalhos, foi decidido pela Comissão a adoção das seguintes providências:

- a) Tendo em vista o Boletim de Ocorrência acostado à fls. 06/08 e manifestação da Defesa do respectivo servidor, no sentido de que as vítimas caíram ao solo sem serem tocadas pelo veículo que era conduzido por ele e mais, ante a afirmação de que as vítimas foram as causadoras do evento, requisitem-se cópias do referido Boletim de Ocorrência e demais documentos anexados ao mesmo, solicitando informações sobre sua tramitação ao Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia de Urupês.
- b) Encaminhe-se os autos para a Secretaria Administrativa, com a finalidade de dar publicidade da presente decisão no Diário Oficial do Município, servindo como intimação aos Patronos constituídos pelo referido Servidor, Dr. Aparecido Donizeti Ruiz (OAB/SP 95.846), Dra. Juliana Maria Quirino de Moraes (OAB/SP 223.994) via Diário Oficial do Município.
- c) Com a resposta da Delegacia de Polícia de Urupês, novas deliberações serão adotadas, inclusive com a designação de data para oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa e Interrogatório.


JOSÉ VITÓRIO SASSI
Presidente da Com. PAD


LAURISTON ISIQUE
Secretário da Com. PAD


ERALDO ANTONIO DE SOUZA
Membro da Com. PAD

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**